

DECRETO Nº 006/2026/CMB

**APROVA A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº
001/2026 DO SISTEMA DE CONTROLE
INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
BARBALHA**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 11 da Lei Municipal n. 2.755/2023 que instituiu o Sistema de Controle Interno no âmbito da Câmara Municipal de Barbalha,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovada a **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2026**, que tem por finalidade a dispor sobre as regras para a atuação do **gerente de núcleo patrimonial** e, o funcionamento **do setor de patrimônio**.

Art. 2º. É de responsabilidade dos setores do Patrimônio o cumprimento do estabelecido nesta Instrução Normativa ora aprovada.

Art. 3º. Caberá ao Controle Interno a divulgação, bem como prestar esclarecimentos e orientações a respeito desta Instrução Normativa.

Art. 4º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Palácio Luiz Filgueira Sampaio, Plenário 13 de Junho,
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barbalha
em 15 de abril de 2026

DORIVAN AMARO DOS SANTOS

Presidente

Câmara Municipal de Barbalha